

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 128/2023-SAPL, "DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 2022.



Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**



Relator – **Antônio Aparecido Correia**

Membro – **Edimar Crispin Dias**